



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ATA Nº 06/2020

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13h30min, o Colegiado do Curso de Licenciatura em
2 Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do campus Bento Gonçalves reuniu-se remo-
3 tamente para discutir os seguintes itens de pauta: 1) Correção da carga horária do componente de Metodologia
4 de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental; 2) Apreciação do Regulamento da Prática como Componente
5 Curricular. Estiveram presentes os professores Delair Bavaresco, Fernanda Zorzi, Sandra Stroschein, Vagner
6 Weide Rodrigues e a técnica-administrativa Raquel Fronza Scotton. Os discentes Marília Scarton e Vinícius
7 Batistelo Luz não justificaram suas ausências. Antes de dar início a reunião, a professora Fernanda solicitou
8 inclusão de pauta: 3) Residência Pedagógica. No primeiro item de pauta, **Correção da carga horária do**
9 **componente de Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental**, o professora Vagner
10 informou que na Matriz Curricular 2417 do curso de Licenciatura em Matemática (anexo I), o componente
11 curricular de Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental (cód. LM. 122) apresenta carga
12 horária total de 66 horas, enquanto que no atual Projeto Pedagógico do curso (anexo II) consta que este mesmo
13 componente curricular deve possuir o total de 166 horas (66h teórica + 100h prática). Além disso, na matriz
14 curricular 2417, este componente não possui equivalência com o componente curricular de Prática de Ensino
15 da Matemática no Ensino Fundamental (cód. DPGP. 325 da matriz curricular 2202, anexo III). No sistema
16 acadêmico, estas inconsistências também são observadas. O Colegiado do curso decidiu encaminhar para o
17 Setor Pedagógico do campus uma solicitação de correção destas inconsistências apresentadas, de modo que
18 o componente curricular de Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental (cód. LM. 122)
19 seja de 166 horas (conforme consta no atual PPC do curso) e que seja equivalente ao componente curricular
20 de Prática de Ensino da Matemática no Ensino Fundamental (cód. DPGP. 325, matriz curricular 2202). O
21 professor Vagner ficou responsável de encaminhar tal solicitação. No segundo item de pauta, **apreciação do**
22 **Regulamento da Prática como Componente Curricular**, o professor Vagner apresentou o documento
23 “Regulamento da prática como componente curricular do curso de Licenciatura em Matemática do *campus*
24 Bento Gonçalves do IFRS” recebido do Núcleo Docente Estruturante do curso. O professor Vagner fez um
25 breve relato sobre o teor do documento e, em seguida, passou para a discussão dos destaques apontados pelos

26 membros deste colegiado. O professor Delair informou que o documento possuía diferentes fontes ao longo do
27 texto e solicitou que fosse padronizado com um único tipo de fonte. Em seguida, o professor Delair solicitou
28 esclarecimento sobre o parágrafo 1º do Art. 2º em relação a “realização de aulas”, pois não estava claro se a
29 realização de aulas era por parte do professor do componente curricular ou por parte do estudante. O grupo
30 entendeu que o parágrafo fazia menção a realização de aulas por parte do professor, optando por suprimir esta
31 parte. Além disso, a professora Fernanda sugeriu trocar a expressão “atividades reais do ambiente escolar”
32 por “atividades relativas ao ambiente escolar”. O parágrafo foi aprovado da seguinte forma: *“Aos componentes*
33 *curriculares nucleadores cabe a articulação entre os demais componentes curriculares propostos para o semestre,*
34 *sendo responsáveis por encaminhar a reflexão sobre a prática em sala de aula e a inserção dos estudantes em*
35 *atividades relativas ao ambiente escolar.”*. No parágrafo 1º do Art. 3º, o professor Delair manifestou que os
36 professores do curso de Matemática devem discutir mais sobre as ações planejadas para os componentes com
37 carga horária prática. A professora Sandra entende que é preciso dar continuidade as atividades desenvolvidas
38 nos componentes curriculares com carga horária prática por um mesmo professor(a) ao longo dos anos, a fim de
39 consolidar a identidade do componente curricular e das ações propostas e executadas pelas turmas. Além disso,
40 o professor Vagner entende que as atividades desenvolvidas nos componentes de Instrumentação Tecnológica
41 para o Ensino de Matemática (1º semestre) e Leitura e Produção Textual no Contexto Acadêmico (2º semestre),
42 por exemplo, já estão bastante claras e têm sido exitosas, mas que as atividades desenvolvidas nos componentes
43 de Fundamentos de Matemática III (3º semestre) e de Geometria Analítica II (4º semestre) ainda precisam
44 de ajustes. A professora Fernanda esclareceu que as atividades propostas em Leitura e Produção Textual no
45 Contexto Acadêmico e Fundamentos de Matemática III estão direcionadas para um mesmo fim: estimular e
46 aperfeiçoar a escrita acadêmica de modo que os estudantes possam elaborar artigos, trabalhos e apresentações
47 de qualidade. Por fim, todos concordaram com a manutenção deste parágrafo, mas que esta discussão seja
48 posteriormente levada para todos os professores do curso. Em seguida, no parágrafo 2º do Art. 3º, o professor
49 Delair pediu esclarecimento sobre qual era a proposta deste parágrafo, pois no seu entendimento, o parágrafo
50 estabelece que os estudantes poderiam aproveitar um projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão no qual
51 estivessem vinculados para contabilizar a carga horária prática dos componentes curriculares. A professora
52 Fernanda esclareceu que a proposta deste parágrafo era oportunizar aos demais professores a orientação das
53 práticas, por meio de seus projetos. O grupo entendeu que esta proposta é válida desde que seja aprovada
54 pelo professor responsável pelo componente curricular nucleador. Deste modo, o parágrafo 2º do Art. 3º foi
55 aprovado da seguinte forma: *“Tais ações poderão estar relacionadas a projetos institucionais de ensino, pes-*
56 *quisa ou extensão, podendo ser integralizadas em Prática como Componente Curricular desde que não sejam*
57 *integralizadas em atividades complementares, mediante avaliação e aprovação do professor do componente cur-*
58 *ricular nucleador do semestre.”*. No inciso V do Art. 4º, a professora Sandra sugeriu trocar a expressão “artigos
59 científicos” por “textos científicos”. Todos concordaram com a sugestão e o inciso V do Art. 4º foi aprovado
60 da seguinte forma: *“estimular a elaboração de textos científicos e aperfeiçoar a escrita acadêmica, através da*
61 *prática da pesquisa na formação docente.”*. No parágrafo 1º do Art. 6º, o grupo decidiu substituir a palavra
62 “disciplina” por “componente curricular”, aprovando-o da seguinte forma: *“As atividades desenvolvidas não*

63 *necessariamente devem possuir temas ligados à ementa do componente curricular nucleador. No entanto, o*
64 *registro de avaliação e cumprimento de carga horária dar-se-á no componente curricular nucleador.”. Por fim,*
65 não havendo mais destaques, o documento (anexo IV) foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura
66 em Matemática e será encaminhado para o Conselho de Campus do IFRS Bento Gonçalves para sua apreciação
67 e publicação. No terceiro item de pauta, **Residência Pedagógica**, a professora Fernanda informou que havia
68 conversado com a professora Camila Riegel Debom (coordenadora institucional do programa de Residência Pe-
69 dagógica) sobre a possibilidade de contabilizar a carga horária dos bolsistas participantes do programa como
70 carga horária prática nos componentes curriculares nucleadores, além do que já havia sido estabelecido por este
71 colegiado em reunião anterior. O objetivo de possibilitar esta contabilidade é de atrair mais estudantes para
72 se inscreverem no programa. O professor Vagner entende que o parágrafo 2º do Art. 3º do Regulamento da
73 Prática como Componente Curricular do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves
74 do IFRS, aprovado no item anterior, permite contabilizar a carga horária de prática por meio de projetos de
75 ensino, pesquisa ou extensão e, portanto, não seria necessário fazer um adendo ao que já havia sido estabelecido.
76 A professora Fernanda ficou responsável de encaminhar para a professora Camila este parágrafo. Nada mais
77 havendo a tratar, eu, Vagner Weide Rodrigues, encerro a ata desta reunião e assino com os demais presentes.